



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26/GM/MME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 21/GM/MME, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 26, do dia 7 seguinte, Seção 2, página 43.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.2.2022 - Seção 2.